

MINISTÉRIO PÚBLICO
Diário Oficial Eletrônico – DOFe
ESTADO DE SERGIPE

Diário n. 0258 de 03 de Novembro de 2016
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > PGJ
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATO DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público, à vista do desempenho revelado pela Promotora de Justiça **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA**, ao longo do estágio probatório, recomendou seu vitaliciamento;

CONSIDERANDO que o Conselho Superior do Ministério Público, ao apreciar o relatório geral do estágio probatório, na **10ª Reunião Ordinária realizada em 28 de outubro de 2016**, decidiu pelo acolhimento da recomendação oriunda da Corregedoria-Geral;

CONSIDERANDO abono concedido a Promotora de Justiça no dia 18/08/2015, correspondente a 01 (um) dia, licença em caráter especial nos dias 05 a 09/10/2015, correspondente a 05 (cinco) dias;

CONSIDERANDO, enfim, ter a mencionada Promotora de Justiça atendido as exigências do art. 65 da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e da Resolução nº 01/97 - CSMP, que disciplina o estágio probatório dos Membros do Ministério Público,

R E S O L V E:

Art. 1º. Vitaliciar, Promotora de Justiça **LAURA IMPERATRIZ BATALHA MOREIRA NERY MOURA**.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de outubro de 2016; 195º da Independência e 128º da República.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA